



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 282/2018.

Termo Aditivo de Prazo e Valor, ao Contrato nº 282/2018, parte integrante do Processo inexigibilidade nº 39/2018, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **LIZ SERVICOS ONLINE LTDA**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **GILMAR PAIXÃO**, brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **LIZ SERVICOS ONLINE LTDA**, com sede na R 222, 246 - CEP: 88220-000 - BAIRRO: MEIA PRAIA, Itapema/SC, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 03.725.725/0001-35, neste ato representada por seu representante legal, **Carlito Mello de Liz**, portador(a) do CPF: 181.488.089-53, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 282/2018, cujo o objeto e a FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA IMPLANTAÇÃO CONSOLIDAÇÃO POR DENTRO DO TEXTO, COMPILAÇÃO, VERSIONAMENTO DOS ATOS OFICIAIS DE EFEITO EXTERNO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES-INTERNET, FERRAMENTA DE PUBLICAÇÃO E PESQUISA DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS, ACESSO EXCLUSIVO AO BANCO DE DADOS COMPREENDENDO A LEGISLAÇÃO DE MUNICÍPIOS E ESTADOS BRASILEIROS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR originário da Processo inexigibilidade – Nº 39/2018, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses. (19/12/2020).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo previsto, passando a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **iniciando-se o mesmo em 19/12/2019 e findando em 19/12/2020.**

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com fundamento no artigo 57, V da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

São Jorge D'Oeste(PR), 21/11/2019 .

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

Carlito Mello de Liz
CPF N° 181.488.089-53

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR n° 64103

NOME: Carlito Mello de Liz
CPF: 181.488.089-53
LIZ SERVIÇOS ONLINE
03.725.725/0001-35
Departamento de Contratos
www.leismunicipais.com.br

Assunto: (LeisMunicipais) LIZ Serviços Online - Renovação Contratual - PM_São Jorge do Oeste/PR

De: Patricia Acker <patricia.acker@leismunicipais.com.br>

Data: 29/10/2019 14:16

Para: licitacao@pmsjorge.pr.gov.br, compras@pmsjorge.pr.gov.br, ivanir@pmsjorge.pr.gov.br

CC: Gabriel Gross <gabriel.gross@leismunicipais.com.br>

Prezados Clientes,

Tendo em vista o vencimento (19/12/2019) do contrato de cessão de uso de software junto à Empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE** para o gerenciamento e consolidação da legislação do Município de São Jorge do Oeste - PR, enviamos a documentação com antecedência para o competente processo de continuação da Cessão de uso de Software, a fim de que o processo ocorra tranquilamente.

Encaminho anexo os seguintes documentos:

- Solicitação de renovação;
- Aditivo Contratual em texto editável;
- Declarações de Exclusividade ASSESPRO E ABRAT TIC;
- CNDs;
- Contrato Social da Empresa.

Deste modo pedimos que confirmem o recebimento deste protocolo, e repassem ao pessoal competente se necessário. Ok?

IMPORTANTE: O prazo de vigência dos serviços é até dia 19/12/2019. O sistema está programado para ser bloqueado automaticamente a partir do dia 20/12/2019, caso não seja feita sua prorrogação e encaminhada a documentação.

Quaisquer dúvidas, permanecemos à disposição e aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

Patricia Acker - Departamento de Contratos

Equipe LeisMunicipais - www.LeisMunicipais.com.br

Telefone: (47) 3514-5600 / 0800-887-1594

--Anexos:

(LeisMunicipais)São Jorge do Oeste - PR_PM – Solicitação de Renovação.pdf	65,8KB
(LeisMunicipais) São Jorge do Oeste - PR_PM– Modelo de Aditivo Contratual.docx	8,4KB
Declarações Exclusividades - LIZ _ LeisMunicipais.pdf	1,2MB
CNDs - LIZ Serviços Online.zip	638KB
Contrato Social - Liz Servicos Online Ltda.pdf	1,7MB



Itapema/SC, 29 de outubro de 2019.

À
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JORGE DO OESTE - PR

Cumprimentando-os cordialmente, notificamos nosso interesse na continuação da Cessão de Uso de Software (atual **Contrato de nº 282/2018**), conforme Cláusula Quinta vigorando conforme uma das opções abaixo, de escolha da CONTRATANTE:

- Vigência 1 - A partir de **20/12/2019 à 19/12/2022** - 36 meses diretos, de acordo com o previsto no inciso IV, Art. 57, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.
- Vigência 2 - A partir de **20/12/2019 à 19/12/2020**;

O valor a partir do 13º mês, ao gerenciamento da cessão de uso de software, será de **R\$ 1.800,00** (mil e oitocentos reais) **por trimestre**, totalizando R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) por ano.

Seguem anexo, as **CNDs**, declarações da **ASSESPRO** e **ABRAT TI** (Cartas de Exclusividade - inexigibilidade de licitação), Certificado INPI e **minuta de Aditivo**.

Sendo o que se apresentava, por ora, colhemos da oportunidade para externar protestos de sincera consideração e magno apreço.

Atenciosamente,

LeisMunicipais
LIZ Serviços Online

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - CNPJ 03.725.725/0001-35
Rua 222, nº 246, Salas LeisMunicipais - 88220-000 Itapema - SC
www.leismunicipais.com.br - Fone/fax (47) 3514-5600



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.725.725/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LIZ SERVICOS ONLINE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIZ E ASSOCIADOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 222	NÚMERO 246	COMPLEMENTO SALA 05
---------------------	---------------	------------------------

CEP 88.220-000	BAIRRO/DISTRITO MEIA PRAIA	MUNICÍPIO ITAPEMA	UF SC
-------------------	-------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@LEISMUNICIPAIS.COM.BR	TELÉFONE (47) 3368-5668
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/10/2018 às 08:28:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.725.725/0001-35
Razão Social: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA EPP
Endereço: RUA 238 277 SL 01 / MEIA PRAIA / ITAPEMA / SC / 88220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2019 a 04/11/2019

Certificação Número: 2019100601065269017799

Informação obtida em 16/10/2019 08:17:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIZ SERVICOS ONLINE LTDA
CNPJ: 03.725.725/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

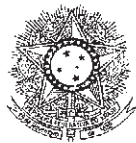
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:52:13 do dia 22/08/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/02/2020.

Código de controle da certidão: **7432.51FB.B277.1898**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

U
3
/www.pgfn.gov.br>
a
de 22/08/2014
1920



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIZ SERVICOS ONLINE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.725.725/0001-35

Certidão nº: 178055584/2019

Expedição: 29/07/2019, às 09:37:39

Validade: 24/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LIZ SERVICOS ONLINE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.725.725/0001-35, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados por lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



16/10/2019

9497830

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Itapema

CERTIDÃO
FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6900019

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itapema, com distribuição anterior à data de 15/10/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

LIZ SERVIÇOS ONLINE, portador do CNPJ: 03.725.725/0001-35.*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrangia o feito em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida para informar sua validade de 30 dias.

Itapema, quarta-feira, 16 de outubro de 2019.

PEDIDO Nº:



9497830

Este documento eletrônico tem validade de 30 dias.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina



CERTIDÃO FALÊNCIA, C .CL. Ação JUDICIAL Nº: 215647

À vista dos registros constantes no sistema de automação do **Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: LIZ SERVIÇOS ONLINE
Raiz do CNPJ: 03.725.725
Certidão emitida às 12:59 de 24/09/2019.

Classe	Processo	Segredo de Justiça	Situação Processual	Área Processual
--------	----------	--------------------	---------------------	-----------------

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa em respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em conformância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial; 129 - Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR (MEUPTU) E INFORME O Nº DA
CERTIDÃO.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE PAGAMENTO

NÚMERO DE CONTROLE: 0016987

Informações do Contribuinte

CÓDIGO	50556	NOME DO CONTRIBUINTE	LIZ SERVICOS ONLINE LTDA		CPF / CNPJ	03.725.725/0001-35
ENDEREÇO	RUA 222		NÚMERO	246	COMPLEMENTO	SALA 05
NÚMERO CEP	88220000	MUNICÍPIO - UF	ITAPEMA - SC		BAIRRO	MEIA PRAIA
			APTO / SALA		NOME EDIFÍCIO	

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	08252514944	NOME DO REQUERENTE	LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA	FINALIDADE	
		OBSERVAÇÕES			

Data de Emissão: 22/10/2019

2019

Validade: 21/12/2019

Certificamos que contribuinte, acima identificado, possui débitos tributários **À VENCER** junto a esta Municipalidade, em relação ao **OBJETO** citado com exigibilidade suspensa ou a vencer, em virtude da ocorrência de uma das causas previstas no artigo 230 do Código Tributário Municipal (LC 38-

ITAPEMA(SC), 22 de Outubro de 20

Hora de Emissão: 16:10:07



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **LIZ SERVICOS ONLINE LTDA - EPP**
CNPJ/CPF: **03.725.725/0001-35**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **190140097630195**
Data de emissão: **11/09/2019 16:26:26**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **10/11/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 19/02/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 03.725.725/0001-35

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : LIZ SERVICOS ONLINE LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI:

LIZ SERVICOS ONLINE LTDA:03725725000135
Assinado de forma digital
por LIZ SERVICOS ONLINE
LTDA:03725725000135
Dados: 2019.02.19 14:30:33
-03'00'

DECLARAÇÃO DE OPTAÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL
(Conforme IN RFB n.º 1734/2012 e IN SRF n.º 459/2004)

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.725.725/0001-35, estabelecida na Rua 222, n.º 246, sala 05, Meia Praia, Itapema, SC, CEP 88.220-000, telefone 47 3514.5600, neste ato representada pelo seu representante legal **CARLITO MELLO DE LIZ**, inscrito no CPF sob o n.º 181.488.089-53 e portador do RG n.º 8/R 220.562 SSP/SC, para fins de não incidência na fonte do **IRPJ**, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (**CSLL**), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (**Cofins**), e da Contribuição para o **PIS/Pasep**, a que se refere o art. 64 da Lei n.º 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e o art. 30 da Lei n.º 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é **regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional**, de que trata o art. 12 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa guarda, por prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 17 da Lei n.º 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela ocorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1961 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1.º da Lei n.º 8.137, de 29 de dezembro de 1990).

Itapema/SC, 1º de janeiro de 2019.

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

Assinado de forma digital
por LIZ SERVICOS ONLINE
LTDA:03725725000135
Dados: 2019.02.19 14:30:08
+03'00'

LIZ SERVICOS ONLINE
LTDA:03725725000135



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE PALNEARIO CAMBORIU

18/814981-3

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)

42202807759

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

2062

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

004.7516



ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800001007770
 DBE analisado.
 Emitida em 24/09/2018 - V3

NOME: LIZ SERVICOS ONLINE LTDA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **CARLITO MELLO DE LIZ**

Assinatura:

Telefone de contato: (47)33685668 financeiro@jucescmunicipais.com.br

ITAPEMA/SC

24/09/2018

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

08 OUT. 2018

Data

Responsável

Valneer S. Bernardes da
 Silva 7211
 Promotor Regional da
 JUCESC em Baln. Camboriú

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigên.

3º Exigên.

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Presidente da

Vogal

Turna

Vogal

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/10/2018

Arquivamento 20188149813 Protocolo 188149813 de 08/10/2018 NIRE 42202807759

Nome da empresa LIZ SERVICOS ONLINE LTDA

Este documento pode ser verificado em: <http://www.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 7512839708384

Esta cópia foi autenticada digitalmente em 08/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

08/10/2018



6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

CPF 03.725.725/0001-35

NIRE 42202807759



CÍCERO MELLO DE LIZ, nacionalidade brasileira, nascido em 04/10/1983, solteiro, empresário, CPF n.º 008.771.029-60, Carteira de Identidade n.º 1.679.264, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua 232, n.º 245, apto. 902, Meia Praia, Itapema/SC, CEP 88.220-000, Brasil.

CAMILA MELLO DE LIZ SCHIESSL, nacionalidade brasileira, nascida em 31/10/1982, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF n.º 037.536.889-24, Carteira de Identidade n.º 1.679.264, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua 220, n.º 200, apto. 1001, Meia Praia, Itapema/SC, CEP 88.220-000, Brasil.

CARLITO MELLO DE LIZ, nacionalidade brasileira, nascido em 24/09/1953, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF n.º 181.483.089-53, Carteira de Identidade n.º 220.562, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua 232, n.º 245, apto. 902, Meia Praia, Itapema/SC, CEP 88.220-000, Brasil.

Todos sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE n.º 42202807759, com sede na Rua 238, n.º 277, Sala 01, Meia Praia, Itapema/SC, CEP 88.220-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 03.725.725/0001-35, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua 222, n.º 246, Sala 05, Meia Praia, Itapema/SC, CEP 88.220-000.

NIRE 42202807759
OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, MANUTENÇÃO DE ATOS OFICIAIS, COM CONSOLIDAÇÃO EM MEIO ELETRÔNICO, MANUTENÇÃO DE BANCOS PÚBLICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO DE HOJE PAGES; PROPAGANDA E MARKETING; DIGITAÇÃO; GEOPROCESSAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS; ASSESSORIA E CONSULTORIA A EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS E CUSTOMIZÁVEIS.

EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a poder levar a efeito balanços patrimoniais intermediários, em períodos inferiores ao exercício social, distribuindo antecipadamente aos sócios os lucros apurados com base na escrituração contábil, observando a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA. A distribuição dos lucros passa a poder não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pela totalidade dos sócios.

RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Itapema/SC.

Req: 8180000100770



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/10/2018

Certifico o Registro em 08/10/2018

Arquivamento 2018149813 Protocolo 10/2018 NIRE 42202807759

Nome da empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juocsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 75128687-0384

Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 08/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

EXERCÍCIO SOCIAL

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
CNPJ 07.25.735/0001-35
NIRE 42202807759



CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, com base no contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Da denominação, objeto, endereço e duração

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.

Cláusula Segunda: O objeto da sociedade é SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, COM CONSOLIDAÇÃO EM MEIO ELETRÔNICO DIGITAL DE ACESSO PÚBLICO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA; NA CONSTRUÇÃO DE HOME PAGES; PROPAGANDA E MARKETING; DIGITAÇÃO; GEOPROCESSAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS; ASSESSORIA E CONSULTORIA A EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS E CUSTOMIZÁVEIS.

Cláusula Terceira: A sociedade tem sua sede localizada na Rua 222, n.º 246, Sala 05, Meia Praia, Itapema/SC, CEP 88.222-000.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de abril de 2000 e seu prazo de duração será de tempo indeterminado.

Do capital e quotas

Cláusula Quinta: O capital social de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), constituído de 70.000 (setenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas:

Sócio(a)	Valor subscrito	Participação na sociedade
CARLITO MELLO DE LIZ	R\$ 239.700,00	51,00%
CÍCERO MELLO DE LIZ	R\$ 117.500,00	25,00%
CAMILA MELLO DE LIZ SCHIESSL	R\$ 2.800,00	0,60%
Total	459.000,00	100,00%

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo pagamento das quotas não pagas.

Cláusula Sétima: Os sócios participam dos lucros e das perdas na proporção das respectivas quotas.

Cláusula Oitava: Os sócios são obrigados à reposição de quotas retiradas e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas em contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Da administração

Cláusula Nona: A administração da sociedade será exercida pelos sócios CARLITO MELLO DE LIZ, CÍCERO MELLO DE LIZ e CAMILA MELLO DE LIZ SCHIESSL em conjunto ou individualmente.

Cláusula Décima: Os administradores têm poderes gerais para praticar todos os atos pertencentes à gestão da sociedade.

Req: 81800001007770



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 08/10/2018
Arquivamento 2018/0813 Protocolo 1881-0813 de 08/10/2018 NIRE 42202807759
Nome da empresa: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
Este documento foi verificado em <http://regin.jucis.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 7512
Esta cópia foi autenticada em www.jucis.sc.gov.br em 08/10/2018 às 14:47:06
RS 47
Goy Petry Neto - Secretário-geral

08/10/2018

Valor do capital integralizado: R\$ 459.000,00
Valor do capital subscrito: R\$ 459.000,00
Valor do capital pago: R\$ 459.000,00
Valor do capital em dívida: R\$ 0,00

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

Podar

868970838

autenticada digitalmente e assinada em

J 1.725/0001-35

NIL 1.800.759



Cláusula Décima Primeira: Os sócios, em comum acordo, fixam o pró-labore mensal ou de outra natureza, não havendo a distribuição através de pró-labore aos sócios ou mesmo aos administradores, de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os limites.

Cláusula Décima Segunda: É vedado aos administradores fazerem qualquer firma na prestação de garantia, fiança ou qualquer título de favor, em negócios estranhos ao objeto.

Cláusula Décima Terceira: Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula Décima Quarta: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Quinta: Nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social os administradores são obrigados a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e de resultado econômico.

Das reuniões

Cláusula Décima Sexta: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelo administrador.

Cláusula Décima Sétima: O anúncio de convocação para reunião será publicado por 3 (três) vezes no menor intervalo de tempo existente a data da primeira inserção e a da realização da reunião, e o prazo não poderá ser inferior a 8 (oito) dias para a primeira convocação e 4 (quatro) dias para a segunda convocação.

Cláusula Décima Oitava: As publicações feitas em jornal de grande circulação, conforme o local da sede da sociedade, terão validade para todos os sócios.

Cláusula Décima Nona: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos anteriores quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Cláusula Vigésima: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Cláusula Vigésima Primeira: Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será apresentada ao Ofício de Registro de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação.

Cláusula Vigésima Segunda: A reunião dos sócios instala-se com a presente, em primeira convocação, de titularidade de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda convocação, de qualquer número de sócios.

Página 3 de 6

Req: 81800001007770



Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o Registro em 08/10/2018
Arquivamento 2018/14813 Protocolo 1.800.759
Nome da empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sp.gov.br/Documentos/autenticacao.asp>
Chancela 75128689708384
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2018 por Henrique A. Olivares - Petry Neto - Secretário-geral.

08/10/2018



Cláusula Trigésima Primeira: Os administradores, através de seu representante legal, poderão administrar a sociedade.

Cláusula Trigésima Segunda: Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que justifiquem a justa causa.

Cláusula Trigésima Terceira: A exclusão do sócio poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, mediante o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do seu direito de defesa.

Cláusula Trigésima Quarta: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Cláusula Trigésima Quinta: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado à data da resolução e seus haveres pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Cláusula Trigésima Sexta: Os sócios remanescentes suprir os valores das quotas.

Cláusula Trigésima Sétima: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade das obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de extinta a sociedade.

Cláusula Trigésima Oitava: O exercício social incidirá com o sócio responsável.

Cláusula Trigésima Nonata: Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço patrimonial da sociedade, e os lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões e o saldo porventura existente terá o destino que os sócios houverem bem determinar, sendo que os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das suas respectivas quotas.

Cláusula Quadragésima: A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais intermediários, em períodos inferiores ao exercício social, distribuindo antecipadamente aos sócios os lucros apurados, desde que na escrituração contábil, observando a restrição dos lucros, conforme distribuição afetar o capital social, conforme estabelecido no art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Quadragésima Primeira: A distribuição dos lucros passa a poder não obedecer à participação dos sócios desde que aprovada pela totalidade dos sócios.

Cláusula Quadragésima Segunda: Até 4 (quatro) meses após o encerramento do exercício social haverá reunião dos sócios para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico; designar administradores, quando for o caso e tratar de qualquer outro assunto concernente da ordem do dia.

Req: 81800001007770



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 08/10/2018.
Arquivamento 20188147813 Protocolo 188149615 de 08/10/2018 NIRE 422.1307759
Nome da empresa LIZ SERVICOS ONLINE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://reg.jccsc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao>
Chancela 75128689708384
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2018 por Henry C. Petry Neto - Secretário-geral.



INPI
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Digitalmente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS

Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512018000939-5**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 10/10/2017, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

Título: LEIS MUNICIPAIS

Data de publicação: 10/10/2017

Data de criação: 06/07/2017

Titular(es): LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - EPP, CNPJ: 03.725.725/0001-35

Autor(es): CARLITO MELLO DE LIZ, CPF: 181.488.089-53

Linguagem: PERL

Campo de aplicação: AD-01; AD-04; AD-11; DI-01; IF-01; IF-04; IF-06; IF-07; IF-10; IN-02

Tipo de programa: AP-01; CT-03; GI-01; GI-07; GI-08; IA-02; TC-02

Algoritmo hash: SHA-512

Resumo digital hash:

e1ac1123d0fb6d1aef6c97af4f708dc893a319d88fb4b72b92d91024e888e8a774c748e37c0475ad7971933e2b31c0beaf61c7ef7b414ca157427115a9f671f0

Expedido em: 26/06/2018

Aprovado por:

Liane Elizabeth Caldeira Lage

Diretora de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos

DECLARAÇÃO 061/2019

A ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REGIONAL SANTA CATARINA (ASSESPRO – SC), entidade de caráter apolítico, sem fins lucrativos, constituída de empresas de software, serviços de informática e de internet, com sede na Rua Gothard Kaesemodel, número 329, na cidade de Joinville, Santa Catarina, declara, para os devidos fins, e para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas e estatais, que nossa associada.

Liz Serviços Online Ltda,

Com sede na Rua: 222 nº 246 – Salas 1, 2 e 3 Bairro Meia Praia, no município de Itapema em Santa Catarina, inscrita no CNPJ 03.725.725/0001-35 e desenvolvedora e titular exclusiva dos direitos autorais de:

Sistema de Gerenciamento, Disponibilização e Consolidação de Normas Oficiais dos Municípios e Estados Brasileiros

INPI nº BR512018000939-5

Não é de conhecimento da Assespro/SC existir em território nacional outra plataforma de gerenciamento e disponibilização de legislação que ofereça de forma integrada todas as funcionalidades abaixo listadas:

1. Indexação, consolidação, compilação, e Versionamento da legislação, em todo o banco de dados disponibilizado;
2. Recurso de Pesquisa Nacional, permite realizar buscas em mais de 4 milhões de normativas Municipais e Estaduais de todo país, concomitantemente, em um único ambiente de pesquisas;
3. Integração da pesquisa entre normas Municipais e Estaduais: o resultado da consulta nas leis municipais retorna também normas do seu respectivo estado, de acordo com os termos pesquisados;
4. Indexação entre Normas Municipais e Estaduais: acesso imediato às respectivas normas estaduais quando referenciadas na legislação municipal;
5. Plataforma Leis à Sociedade: canal único na internet que dispõe exclusivamente de notícias sobre legislações criadas pelas cidades brasileiras; servindo de informação ao cidadão e modelo para projetos em outros municípios;
6. Recursos Seguir Município e Seguir Termo: notificações em tempo real, via e-mail, a partir do momento que novos Atos são publicados nos municípios que desejar acompanhar, com possibilidade de criar filtros a partir de termos específicos.

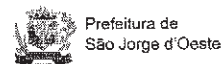
☎ 55 (47) 3034-9999

✉ administrativo@assespro-sc.org.br

ASSESPRO-SC.ORG.BR

**Memorando 1.826/2019**

Responder apenas via 1Doc

Ivanir S. **SGG**

Para

ASJ

A/C Elizangela G.

01/11/2019 10:41

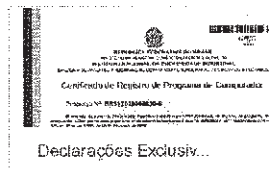
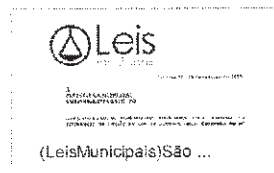
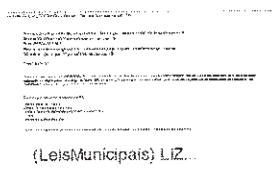
Solicita parecer prorrogação de contrato

Encaminhamos em anexo documentos para análise visando a prorrogação do contrato nº 282/2018 com a empresa Liz Serviços Online Ltda.

Informamos que a empresa já manifestou interesse na manutenção do mesmo, bem como o preço será o mesmo contrato inicialmente.

Ivanir da Silva

Sec. Geral de Governo

**Despacho 1: 1.826/2019**

07/11/2019 09:09

(Respondido)

Elizangela G. **ASJ****SGG**

A/C Ivanir S.

PARECER 104/2019

Havendo interesse na continuidade, e inexistindo prestação de serviço semelhante com preços menores, poderá o contrato ser prorrogado nos termos do artigo 57, V, da Lei 8.666/93. Ainda quanto a necessidade de publicação das Leis, entendo ser de interesse social, ter acesso as Leis que regem seus atos e os da Administração Pública, mormente porque atende ao princípio da publicidade.

Elizangela Alves Gomes
Advogada

Quem já visualizou? 2 pessoas

07/11/2019 às 09:09:54

Elizangela G. **ASJ** assinou digitalmente Memorando 1: 1.826/2019 com o certificado ELIZANGELA ALVES CPF 052.013.209-29 conforme MP nº 2.200/2001.

07/11/2019 às 09:11:26

Elizangela G. ASJ arquivou.

Despacho 2: 1.826/2019

07/11/2019 09:48

(Encaminhado)

Bom dia,

Providenciar o termo aditivo conforme solicitação e parecer jurídico.

Att. Ivanir

Ivanir S. SGG

LIC

A/C Lurdes C.

Quem já visualizou? : 2 pessoas

07/11/2019 às 10:16:30

Elizangela G. ASJ arquivou.

07/11/2019 às 10:16:30

Elizangela G. ASJ parou de acompanhar.

Prefeitura de São Jorge D'Oeste - Av. Iguazu, 281 - Cx. Postal 31 - São Jorge D'Oeste-PR - CEP:

85575-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 07/11/2019 10:38:43 por Lurdes J. S. Colla - Administrativo (matricula 111111111)

"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." - *Frederick Herzberg*

1Doc



São Jorge d' Oeste/Pr, 21/11/2019.

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: Assessoria Jurídica

Prezado Assessor Jurídico:

Em decorrência do contido no memorando nº 1.826/2019, de autoria do servidor Sr(a). Ivanir da Silva, requeiro que seja elaborado parecer jurídico acerca da possibilidade de prorrogação do contrato administrativo Nº 282/2018, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos, bem como a complexidade e relevância dos mesmos.

No caso de impossibilidade de prorrogação, sejam promovidas as medidas necessária visando à instauração de novo processo licitatório.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

São Jorge D' Oeste – Paraná – 21/11/2019.

PREFEITO

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 282/2018, por mais **12 (doze) meses**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

Atos Oficiais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Dois Vizinhos e Região...

Prefeitura Municipal de Veré
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019
A Prefeitura Municipal de Veré - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 04 de dezembro de 2019, às 14:00 horas...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO 22016 - MODALIDADE - CONCORRÊNCIA
OBJETO: Seleção de pessoa jurídica que receberá a outorga da Concessão de Direito Real de Uso da Lanchonete existente no interior do Ginásio de Esportes Reinaldo Balduino...

Table with columns: Lote, Descrição, Valor Proposto R\$, Valor R\$, Arrematante. Lists various lots for a public work project.

Esta Homologação e o resultado do procedimento licitatório, não afilme todos as formalidades legais e o resultado é oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 045/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA INGA VEÍCULOS LTDA (SUFRAMA) - TREVO DA RODOVIA 158/2008 SIN SALA 2, VITORINO...

Table with columns: Fornecedor, Item, Valor Total R\$. Shows the winning bidder for the vehicle dispensation.

Fica a empresa vencedora convidada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 0128/2019 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A PRODUTORES FAMILIARES AGRICOLAS...

PERIÓDICO DE PROPOSTAS REGISTRADAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PARANÁ
EXTRATO PARA FOMENTO DE PROPOSTAS

Table with columns: Nº, Fornecedor, Valor R\$. Lists registered proposals for the public work project.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019, para integração de bens depreciação 2019/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2019, para integração de bens depreciação 2019/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO REFERENTE À REVISÃO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 154/2019, para integração de bens depreciação 2019/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2019, para integração de bens depreciação 2019/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2019, para integração de bens depreciação 2019/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2019, para integração de bens depreciação 2019/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2019, para integração de bens depreciação 2019/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 005/2019
(MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL)
Objeto: Seleção de empresa ou empresas associadas vinculadas representadas por uma licitante...

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2019
O Município de São Jorge D'Oeste-PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 09/12/2019 às 08h30min...

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 045/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SENAI (SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL)...

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 068/2019
PROCESSO Nº 058/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA OS FESTEJOS NATALINOS DE 2019 NO EST. LOJ. CHARRANGA NATALINA...

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 058/2019
PROCESSO Nº 058/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA OS FESTEJOS NATALINOS DE 2019 COM A ORQUESTRA ROCK N CHRISTMAS...

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 060/2019
PROCESSO Nº 060/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA OS FESTEJOS NATALINOS DE 2019 COM A ORQUESTRA SINFÔNICA DE PATO BRANCO...

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019

Table with columns: Item, Descrição, Valor R\$. Lists registered prices for various goods.

Os preços registrados poderão ser consultados na página junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br...

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS

Table with columns: Item, Descrição, Valor R\$. Lists registered prices for various goods.

Os preços registrados poderão ser consultados na página junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br...

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos Nº 18/2019.

Obs. Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 170/2019
Decreto nº 1586/2019 - Exonerar, a pedido, a servidora Ana Cláudia Kijander Testa...

Obs. Este documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA DA CAROBA

AVISO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2019
O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal...

Objeto: CREDENCIAMENTO VISANDO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.